



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

252

INTERROMPE a pedido, a licença da servidora JORDINA DE GODOY AMATUZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


## R E S O L V E :

INTERROMPER a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida a servidora JORDINA DE GODOY AMATUZI, através da Portaria nº 114, de 08 de maio de 1995, retornando as suas atividades em sua lotação de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

- Designada -

2. R. H.

1926

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12 11 1996  
DE N.º 6547  
UMUARAMA 12 11 1996  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO